

REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Data: 12 de julho de 2023 às 19h00min-presencial na Pinacoteca

Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, presencialmente, na Pinacoteca de São Bernardo do Campo, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas Culturais às 19 horas (lista de assinantes anexa). Após assinatura da lista no saguão da Pinacoteca e ingresso dos presentes no auditório, iniciou-se a reunião às 19h30min com a presença dos titulares da sociedade civil: Alexandre Angelini, Daniel de Souza, Maria Aparecida da Silva, Ronaldo José Vitor Costa e Orlando José de Mendonça (substituindo o titular Weslley Oliveira Dantas) e os suplentes pela sociedade civil: Orlando José de Mendonça. Pelo Poder Público presentes: Vanessa da Silva Ramos, Samara Dinis da Silva Modesto, Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi, José Ricardo Quaglio, Kedley Correa de Moraes, bem como os suplentes: Gustavo César Gonçalves, Thiago Oliveira Postigo, Cinthya Atsumi Watanabe Riera Carmona e Ellen Flores de Oliveira.

A Samara Dinis iniciou a reunião e foi apresentada (no telão) a pauta do dia, qual seja: discussão das considerações enviadas (até 2 dias antes da reunião) do EIXO I; como serão feitos os apontamentos dos delegados na Conferência, caso estes percebam propostas de suas Setoriais que não estão contempladas e quais serão as novas fontes de recolhimento para a reestruturação do Fundo de Assistência à Cultura? Solicitado, também, teto para reunião até às 20h30min.

A Samara recapitulou o ocorrido na última reunião da Comissão Organizadora: entrega do texto base, bem como solicitado que as sugestões de alterações do documento fossem entregues até dois dias antes da reunião que se discutirá o referido texto/eixo. Os integrantes da comissão (Alexandre Angelini e Daniel de Souza) informaram que trouxeram considerações/solicitações de mudança do texto base (eixo 1).

Iniciada a explanação pelo Alexandre Angelini, pois o mesmo apresentou as alterações em documento digitado e que foi apresentado no telão, na página nº 1 foi informado que nenhuma setorial apresentou metas de médio prazo (de 04 a 07 anos). A Samara demonstrou de onde retiraram, pois algumas setoriais colocaram o percurso. Por exemplo, a setorial Alvarenga no eixo 1, objetivo 9, ação A "...em até 02 anos para festivais de pequeno porte, com garantia de agenda mensal. Início em até 03 anos para festivais de médio porte, com garantia de agenda semestral. Descentralização a longo prazo (08 anos) 100% de festivais de grande porte..." Neste caso entenderam que cabia situar a meta para médio prazo (até 7 anos), de acordo com a descrição. O Daniel de Souza e a Maria Aparecida argumentaram que cabe esclarecer o que é imediato, curto, médio, longo prazo.



A Maria Aparecida menciona que também deve ficar muito claro nas metas a partir de quando? Do quê? A partir da implantação do plano? Da aprovação? Por exemplo, aprovando-se o plano no ano de 2025, teremos 3 anos para isso, 4 anos para aquilo e assim sucessivamente.

O Ronaldo José questionou o que seria imediato. Até 90 dias?

Ex.: a setorial Alves Dias inseriu uma meta imediata. Imediato é a partir/após aprovação do plano – as pessoas querem em período – 30 dias, 60 dias, 3 anos?

O Daniel de Souza considerou que curto prazo deveria ser até 02 anos, que é mais razoável, pois com 3 anos só falta um ano para o término do mandato/gestão. Salientou, ainda, que há propostas que cabem prazo imediato, por exemplo, os fóruns. O Orlando Mendonça menciona que mesmo assim a Administração precisa de um prazo para se organizar (um, dois, três meses). A Samara contra-argumentou que é por esse motivo que tem metas até 02 anos (isso é imediato), pode ser feito antes, como por exemplo, em 90 dias, quando possuímos os elementos necessários para se alcançar tal objetivo. O plano precisa ser real e plausível.

Diante dos argumentos apresentados decidiu-se **efetuar a 1ª votação para incluir "imediato" nas metas da proposta do texto base**. Votaram: Alexandre Angelini, Daniel de Souza, Maria Aparecida, Ronaldo José, Orlando Mendonça, Vanessa Ramos, Samara Dinis, Cátia Prometi, José Ricardo e Kedley Correa, cujo resultado foi o seguinte:

A favor	Contra	Abstenção
09 votos	0 votos	0 votos

Retornando à discussão, Thiago Postigo esclareceu que na Prefeitura as solicitações passam por trâmites administrativos e/ou processos e o imediato pode chegar a 6 meses. A Cátia Prometi acrescentou que para um Edital, por exemplo, necessitam de 45 dias.

A 2ª votação foi para definir quanto tempo corresponde a meta imediato (definido em até 06 meses – 180 dias). Votaram: Alexandre Angelini, Daniel de Souza, Maria Aparecida, Ronaldo José, Orlando Mendonça, Vanessa Ramos, Samara Dinis, Cátia Prometi, José Ricardo e Kedley Correa, cujo resultado foi o seguinte:

A favor	Contra	Abstenção
08 votos	0 votos	1 voto (Maria Aparecida)

A 3^a votação foi para alterar as propostas de meta (prazos), quais sejam:

- 1) Imediato em até 6 meses
- 2) Curto prazo até 2 anos
- 3) Médio prazo de 3 a 6 anos
- 4) Longo prazo de 07 a 10 anos

Votaram: Alexandre Angelini, Daniel de Souza, Maria Aparecida, Ronaldo José, Orlando Mendonça, Vanessa Ramos, Samara Dinis, Cátia Prometi, José Ricardo e Kedlev Correa, cuio resultado foi o seguinte:

A favor	Contra	Abstenção
09 votos	0 votos	0 votos



Prosseguindo nas observações referentes ao eixo 1, Alexandre Angelini relata que a setorial Memória e Patrimônio solicitou a participação da sociedade civil na construção destes planos e não constou na ação, bem como a setorial Literatura propôs incluir autores regionais nestes planos e também não constou no texto-base.

Texto apresentado: Ação: "a) Criar e instituir o Plano Municipal do Livro, Leitura e Bibliotecas e o Plano de Museus e reformular o Plano de Memória e Patrimônio, garantindo os direitos de acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas, à preservação, à memória e às tradições políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes;²"

Texto com nova redação aprovada: "a) Criar e instituir o Plano Municipal do Livro, Leitura e Bibliotecas e o Plano de Museus e reformular o Plano de Memória e Patrimônio, garantindo os direitos de acesso ao livro, leitura, literatura e bibliotecas, à preservação, à memória e às tradições políticas das artes em todas as suas linguagens e vertentes, com a participação da Sociedade Civil, bem como de autores regionais."

A referência 1-LGBTQIAP+ do objetivo 2 não se refere especificamente a esta participação. A Samara solicitou rever e remover a referência LGBTQIAP+ deste objetivo (Erro nesta referência, pois este objetivo da setorial LGBTQIAP+ diz respeito a: Promover políticas de inclusão. Promover e garantir a igualdade de gênero, raça, etnia, classe, orientação sexual e intergeracional, contemplando todos os segmentos e regiões da cidade) Outra observação apresentada por Alexandre Angelini foi referente à ação "b) Divulgar todas atividades do processo de implementação, acompanhamento e fiscalização do Plano Municipal de Políticas Culturais, visando transparência e participação efetiva da sociedade civil na avaliação e monitoramento das políticas públicas culturais³." A setorial LGBTQIAP+ propôs mencionar como disponibilizar esse acesso à sociedade civil e não consta nesta ação. Cabe salientar que em outra ação existe esse esclarecimento; logo manter esta referida ação sem alteração.

Não consta meta para essa ação no texto-base, porém a setorial Todas as Mulheres indicou a meta imediatamente após a aprovação do plano (autorizada inclusão da referida meta).

Continuando a análise, na ação "c) Realizar audiências públicas anuais de prestação de contas acerca do cumprimento das metas do Plano-4". A setorial Alves Dias propôs que fossem amplamente divulgadas essas audiências públicas e o Alexandre Angelini solicitou acrescentar a expressão "com direito a voz". O Ronaldo José questionou o significado de "amplamente divulgada" (explicado que seriam todos os meios de comunicação disponíveis).

Texto com nova redação aprovada: "c) Realizar audiências públicas anuais <u>e amplamente divulgadas, com direito a voz,</u> de prestação de contas acerca do cumprimento das metas do Plano. A setorial Alves Dias propôs a meta da ação "c" em até dois anos após aprovação do plano e a setorial Todas as Mulheres propôs que fosse imediatamente após aprovação do plano. Como curto prazo (até 3 anos) foi alterado hoje para 02 anos, há o entendimento que o pedido da setorial Alves Dias foi contemplado.

Analisando a ação "d) Disponibilizar processos formativos que qualifique a sociedade civil para participação de debate público a respeito da implementação do Plano Municipal de Políticas Culturais 5", a setorial Alvarenga propôs parceria com Universidades Públicas, bem como que estes processos formativos sejam feitos 6 meses antes de cada Conferência. Para esta referida ação estabeleceu meta de curto prazo (3 anos).



Texto com nova redação aprovada: "d) Disponibilizar processos formativos que qualifique a sociedade civil para participação de debate público a respeito da implementação do Plano Municipal de Políticas Culturais, <u>buscando parcerias com universidades públicas</u> 5" Meta: <u>curto prazo (até 2 anos)</u>

Solicitado pelo Alexandre Angelini que seja revista a referência 5 Alvarenga, Obj. 4, Ação A; Todas as Mulheres, Obj. 2, Ação A; (pois existe dúvida sobre a aplicação dela a ação "d" — processos formativos).

O Daniel de Souza solicitou a palavra em decorrência de um questionamento sobre alteração do texto, pois surgiu um ruído: a setorial do Carnaval não se viu contemplada no texto-base. A Samara fez uma pausa na revisão do texto base para a leitura da nota de esclarecimento (trazida para ser validada pela comissão e posteriormente ser encaminhada para todos os conselheiros, delegados, bem como publicada). Vejamos:

NOTA DE ESCLARECIMENTO: "A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de São Bernardo esclarece: Em razão de recentes notícias veiculadas no Whatsapp e Redes Sociais, vem ressaltar que sempre prezou pela liberdade de manifestação de seus conselheiros. Esclarece, ainda, que é dever de todos os Conselheiros zelar pelo Regimento Interno aprovado no Encontro Municipal, que representa a jurisprudência pacífica do processo ao qual cabe organizar e deliberar a proposta base de texto, além da organização dos encontros e demais pontos da Conferência. Eventuais situações sempre foram e continuarão sendo avaliadas conforme o caso. A comissão organizadora reafirma o compromisso com o cumprimento do seu Regimento Interno e respeito aos que os elegeram no Encontro. Sendo assim, esclarece, também que a proposta de texto-base pode ser modificada na Conferência, sendo inserido ou modificado objetivos e/ou ações no documento base, desde que o mesmo tenha sido apresentado e aprovado nas propostas das setoriais".

Essa é a sugestão de texto e elimina muito dos ruídos que estão acontecendo (que não pode alterar o texto-base, inserir objetivos, ações). Não pode surgir uma ideia nova, mas tudo que foi discutido e está neste documento que chegaram das setoriais, das pré-conferências pode. Quem não se sentiu contemplado pode fazê-lo na Conferência. O Daniel de Souza e o Alexandre Angelini alegaram que o art. 13 do Regimento da Conferência preceitua que não pode incluir um texto novo (novas propostas), limitando-se às retificações. A Samara reafirmou: Não pode um texto novo, mas o que se está discutindo desde as pré-conferências pode. Essa nota de esclarecimento contempla a comissão? Pode ser votada? A Maria Aparecida solicita que seia informado também sobre a inclusão dos novos membros na Comissão após o Encontro Municipal de Cultura. O Daniel perguntou se a nota de esclarecimento será publicada no diário oficial do município e a Samara respondeu que será publicada nos meios de comunicação, pois não estamos alterando o Regimento (é uma nota) e seu objetivo é minimizar ruídos para que todos se sintam confortáveis enquanto setoriais para alegar se estão ou não sendo contemplados pelo texto base. O Ronaldo José entende que as propostas do texto-base estão muito genéricas, não contemplando a setorial Carnaval e a Samara explicou que ele pode apresentar isso na Conferência e o Thiago



Postigo salientou que se os integrantes da comissão identificarem supressão de propostas podem apontá-las ainda nestas reuniões de considerações dos eixos, antes mesmo da Conferência. O Alexandre Angelini reforçou que até este momento em que estão discutindo o eixo 1 não existe nada relacionado com a setorial do Carnaval, portanto para as próximas reuniões poderão ser feitas as solicitações de alteração do texto-base dos demais eixos, não precisando esperar até a Conferência. Decidiu-se continuar a discussão do eixo 1 e no final realizar a votação da Nota de Esclarecimento.

Retomando a discussão, Alexandre Angelini verificou que na referência 6 Todas as Mulheres, Obj.1, Ação A, deve-se incluir a referência da setorial LGBTQIAP+ Obj 2 (que trata também desta proposta) (incluída).

Prosseguindo na análise do objetivo 2 da referência 7 houve dúvida sobre a possibilidade de mudança deste referido objetivo, porém algumas setoriais fizeram observações importantes, tais como:

- A setorial Alves Dias pede o fim do "voto de minerva" da Secretaria de Cultura;
- A setorial Artes Cênicas pede implementação imediata após aprovação do plano;
- A setorial Economia Solidária pede reuniões semestrais com outras secretarias:
- A setorial Memória e Patrimônio pede um fórum permanente para ampliar a participação da sociedade;
- A setorial Montanhão pede que o conselho tenha igualdade de gênero e raça;
- A setorial Rock também pede um fórum permanente.

Texto apresentado: "Reformulação do Conselho Municipal de Cultura democraticamente, com caráter deliberativo, consultivo, normativo, propositivo e fiscalizador, composto paritariamente pelo governo e conselheiros eleitos pela sociedade civil.""

Metas: curto prazo (até 3 anos) – Alterado hoje os prazos= meta curto prazo (até 2 anos).

A Samara esclareceu que o pedido de fim do voto de minerva da Secretaria de Cultura não entraria neste objetivo, pois isso caberia quando da elaboração do regimento do Conselho Municipal de Cultura. O Daniel de Souza afirma que a proposta foi apresentada na pré-conferência e referendada pelos membros da Secretaria de Cultura presentes no dia e o pedido de retorno para o texto base de tal proposta é pertinente. A Samara pergunta como a comissão pretende reformular o objetivo e a Maria Aparecida menciona que reformularia somente a ação "a) Elaborar o regimento próprio do conselho com a participação dos conselheiros eleitos pela sociedade civil;".

Após ampla discussão decidido por acrescentar o objetivo 6, ação A da setorial Alves Dias:

Texto aprovado: Objetivo 6 – "Implantar o Sistema Municipal de Políticas Culturais em diálogo com a sociedade civil, formado por Plano Municipal de Cultura e Readequação do Fundo de Cultura e formação do Conselho."

Ação: "a) <u>Elaboração de regimento próprio com</u> a constituição do Conselho Municipal de Cultura deve ser paritário entre Sociedade Civil e Poder Público, tendo ambos o poder de decisão, de deliberação e propositura, acompanhar os recursos sem voto de minerva da Secretaria de Cultura. A mudança na lei do conselho deve ser democrática."

Analisando o texto, verificou-se que a ação "b" contempla o solicitado pela



setorial de Economia Solidária, pois menciona "...reunir outras Secretarias para a construção de Políticas Culturais", assim como o solicitado pela setorial Montanhão (igualdade de gênero e raça), encontra-se contemplado pela ação "c" Prever no regimento a representatividade étnica, territorial, intergeracional, de gênero, de Pessoa com Deficiência (PcD) e das diversas linguagens e identidades culturais e artísticas. 10

Metas: curto prazo (até 3 anos)- Alterada – Meta curto prazo (até 2 anos).

Analisando a referência 7, Todas as Mulheres, Obj. 1 e 18; verificou-se que não se aplica ao texto, pois trata-se da descentralização do acesso à Cultura (solicitada revisão da mesma).

Analisando as propostas da setorial Audiovisual e Todas as Mulheres que propõem início imediato, constatou-se que essa questão já foi definida quando da revisão/aprovação da mudança dos prazos das metas.

Analisando a referência 10, objetivo 10, ação A da setorial Carnaval, verificouse a não aplicação ao texto, pois a mesma se refere a reuniões periódicas do Poder Público com as escolas de samba e carnaval de rua.

Prosseguindo no estudo do texto-base, a referência 14 - ação "a) Reestruturar o Fundo de Assistência à Cultura, criando novas fontes de recolhimento e revisando as regras de destinação dos recursos arrecadados, lembrando-se de atender democraticamente as diversas linguagens, segmentos e identidades culturais e artísticas existentes. "A Quais seriam essas fontes de recolhimento? As setoriais: Alvarenga, Audiovisual, Economia Criativa, LGBTQIAP+, Memória e Patrimônio, Rock e outras, fizeram propostas que não estão nessa ação, não ficando clara de onde virão estas novas fontes de recolhimentos. Algumas setoriais deram exemplo de arrecadação através de percentuais de IPTU, ISS. A setorial de Audiovisual solicita que os recursos provenientes de aluguéis de Espaços Públicos sejam destinados ao Fundo. A Cátia Prometi informou que isso já acontece (os valores vão para o FAC). Após discussão ficou decido que o texto da referida ação será revisto, inserindo-se as ações das setoriais, para posterior apresentação.

O Daniel de Souza pediu para constar em ata que as pessoas estão trabalhando de forma voluntária.

Retornando ao exame do texto base, a referência 19, a ação "c" - criar comissão temática permanente ou Grupos de Trabalhos temporários, do poder público em parceria com a sociedade civil, com o objetivo de estudo, pesquisa, discussão de políticas municipais, elaboração de projetos, proposição de eventos e fiscalização de ações, a fim de garantir qualidade de entrega dos serviços e adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras físicas, sensoriais e atitudinais para a promoção do acesso a todos os equipamentos e patrimônios culturais, observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico do município. Para a criação de um observatório específico para o setor audiovisual). Ressalta-se que a referida proposta não foi localizada na minuta do texto-base. Solicitada a conferência da referência (observatório).

- O Daniel de Souza pleiteou enviar a revisão do texto-base por escrito (digitado), pois o mesmo só rascunhou as considerações dele.
- O Alexandre Angelini não localizou duas propostas, quais sejam:
- Criação de uma comissão composta pela sociedade civil para que possa ter plena participação e gestão sobre projetos, prazos, orçamentos das obras e das ações nas bibliotecas e espaços de leitura, a fim de garantir um espaço acolhedor, de múltiplos usos, com diversidade de público, temas e propostas. Essa



comissão deve respeitar a diversidade de linguagem, equidade de gênero e etnia;

- Qualificação da gestão e ampliação de contratações de servidores por meio de concursos públicos, visando ampliar o efetivo de atendimento nas bibliotecas, espaços de leitura ou bibliotecas comunitárias e ações culturais;

Será feita verificação no texto, pois pode estar inserida junto com a proposta de outra setorial e em outro eixo.

O Alexandre Angelini informou que fez uma pesquisa, verificando três cidades (Mogi, Limeira e São Paulo) que destinaram porcentagem de IPTU/ISS para o Fundo de Apoio à Cultura. Para que isso possa ocorrer em SBC deve haver alteração na Lei Orgânica do Município fazendo essa destinação. Acha válido dialogar com os vereadores para incrementar o Fundo de Cultura.

O Daniel de Souza perguntou da mudança do Regimento para possibilitar, na ausência do delegado, o conselheiro assumir a vaga deste último na Conferência Municipal de Políticas Culturais. Combinado da Catia Prometi verificar no decorrer da semana como fazer tal alteração.

A Samara solicitou a votação da nota de esclarecimento e a Maria Aparecida requereu um adendo para constar que houve a retirada de alguns membros e o ingresso de novos integrantes na Comissão Organizadora.

A Samara perguntou se todos concordavam com a necessidade da nota de esclarecimento e lembrou que quem assina a referida nota é a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas Culturais.

4ª Votação: nota de esclarecimento a ser enviada para delegados, conselheiros e demais locais:

A favor	Contra	Abstenção
07 votos	0 votos	2 votos (Daniel de
		Souza e Maria
		Aparecida)

Justificativa do Daniel de Souza para a abstenção: foi solicitada errata do Regimento interno, esclarecimento do texto e publicação no diário oficial do município.

Justificativa da Maria Aparecida porque houve ruídos.

A Samara avisou que a próxima reunião acontecerá no dia 19/07/2023 e a reunião foi encerrada às 21 horas e 32 minutos.

Elen Palmira Xavier - Ata